



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

EDITAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/06/2026

Carla Joana Fernandes Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Manhente, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sita na Travessa 25 de Abril nº20, 4750-566 Manhente, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata da Sessão de 16 de abril de 2026;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta da Freguesia de Manhente a solicitar autorização de celebração da adenda ao Protocolo entre a Freguesia de Manhente e a Associação de Pais de Manhente;

Ponto 3º - Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Período reservado à intervenção do público.

- Intervenção do público, nos termos do nº 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Manhente, 9 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia